



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2018**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2018 - PMMG**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO MANOEL ALVES NA LOCALIDADE DE TRÊS BARRAS.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Nº 29/2018**

No dia 26 do mês de junho de 2018, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura de Morro Grande, sito a Rua Irmãos Biff, nº 50, bairro Centro, Morro Grande/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 03/2018, para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo a documentação de habilitação, referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 24/2018, Edital de Tomada de Preços nº 7/2018.

**1. Das Licitantes Participantes:**

1. ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 74.111.790/0001-09;
2. LAJECRIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP, CNPJ: 03.326.193/0001-63;
3. CREMA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.490.849/0001-53;
4. ARAUJO CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 76.599.059/0001-00;
5. MELCON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, CNPJ: 80.435.191/0001-53;

**2. Dos envelopes:** Constatamos que a licitantes citadas acima, entregaram envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços, estando os mesmos em conformidade com o Item 4 do presente edital.

**3. Dos presentes:** Estão presentes no ato da abertura, os membros da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. Rogério dos Santos, representante da empresa Araújo Construções EIRELI.

**4. Da análise dos documentos de habilitação:** Inicialmente procedeu-se a rubrica dos envelopes e logo em seguida foi efetuada a leitura do teor dos mesmos e foi dado início a análise da documentação de habilitação das participantes mencionadas acima, por ordem de entrada supracitada.

**4.1. ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA: analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:**

- a) Foram apresentados todos os documentos conforme exigido no item 5.1 do presente edital. A comissão declara **HABILITADA** a licitante para participar da etapa de abertura das propostas de preços.

**4.2. LAJECRIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP: analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:**

- a) Foram apresentados todos os documentos conforme exigido no item 5.1 do presente edital. A comissão declara **HABILITADA** a licitante para participar da etapa de abertura das propostas de preços.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2018**

**4.3. CREMA CONSTRUÇÕES LTDA:** analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:

- a) Foram apresentados todos os documentos conforme exigido no item 5.1 do presente edital. A comissão declara **HABILITADA** a licitante para participar da etapa de abertura das propostas de preços.

**4.4. ARAUJO CONSTRUÇÕES EIRELI:** analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:

- b) Foram apresentados todos os documentos conforme exigido no item 5.1 do presente edital. A comissão declara **HABILITADA** a licitante para participar da etapa de abertura das propostas de preços.

**4.5. MELCON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP:** analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:

- a) Foram apresentados todos os documentos conforme exigido no item 5.1 do presente edital. A comissão declara **HABILITADA** a licitante para participar da etapa de abertura das propostas de preços.

**5. Do Parecer Conclusivo:** Após término da análise da documentação de habilitação a Comissão Permanente de Licitação declara **habilitada** as empresas **ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, LAJECRIL ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP, CREMA CONSTRUÇÕES LTDA, ARAUJO CONSTRUÇÕES EIRELI, e MELCON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP.**

**6. Recurso Administrativo:** O Presidente, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com Art. 109, Inciso I da Lei 8.666/93 abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas apresentarem recurso por escrito e fundamentado perante esta Comissão. O Sr. Rogério dos Santos, representante da empresa Araújo Construções EIRELI renúncia expressamente o prazo de recurso referente a documentação de habilitação.

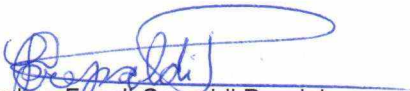
**7. Da Abertura das Propostas de Preços:** A abertura das propostas de preços será realizada em data oportuna, onde todas as licitantes serão comunicadas previamente sobre a nova data de abertura das propostas de preços.

**8. Das disposições gerais:** Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pela comissão e pelos presentes.

Morro Grande/SC, 26 de junho de 2018.

  
Joacir Daniel  
Presidente da C.P.L.

  
Claiton Crepaldi  
Membro da C.P.L.

  
Izelma Fenali Crepaldi Pazzini  
Membro da C.P.L.

  
Rogério dos Santos  
Representante da empresa Araújo Construções EIRELI